

ATO N. 11.908/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 211787/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.415/2016, de 02.05.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CLEUZA MARIA DA SILVA, portador (a) do RG nº 055372/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10..."

LEIA - SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1587c0ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar